

PROJETO DE LEI N.º 2.194 /05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 30 / 10 / 05
Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SÃO JERÔNIMO o cemitério público municipal, situada no Povoado Irmãos Grande dos Amondés, neste Município, em homenagem ao saudoso Sr. João José Teixeira.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa no referido logradouro público.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.176/05, do dia 16 de setembro de 2005.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de setembro de 2005.

Ver. Eivaldo José de Moura (DIDI MOCÓ)

Aprovado em Reunião
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 24/10/05

Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 28/10/05

Presidente

Aprovado em Sessão
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 21/10/05

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 28/10/05

Secretário da Câmara

Sanccionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 4 1977 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 121. Inverso e Publicado me-
diante e fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 09 de Junho de 1977
9005

~~Secretaria Municipal de Picos~~
~~Secretaria Municipal de Administração~~
~~Secretaria do P. M. P. P. P.~~

~~PREFEITO MUNICIPAL~~
Nesta data, 30 de Junho de 2005
SANCIONADA

30 de Junho de 2005
Temporada